



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Taguatinga*

## **PORTARIA Nº 1157, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.374, de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do Campus Taguatinga, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dentro dos limites permitidos pela data e validade e pela categoria de habilitação indicadas na CNH de cada um dos autorizados e pela legislação em vigor.

GIRLANE MARIA FERREIRA FLORINDO, Matrícula SIAPE nº 2466055, CNH nº 00593574434

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB – Campus Taguatinga, esses ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Campus.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original assinada*  
**LEONARDO MOREIRA LEODIDO**  
Diretor Geral do Campus Taguatinga  
Portaria 1.374, de 09/09/2014

**Publicada no BS/IFB, de 10.06.2015**